

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 1606/2025 - UP 150/2025

Autor: Deputado(a) Radiovaldo Costa

Demais Autores:

Ementa: O presente Projeto de Lei tem por finalidade reconhecer como de utilidade pública estadual a Associação Mantenedora da Escola Pastor José Emílio Emerenciano, localizada no município de Monte Santo – Bahia. A entidade atua sem fins lucrativos nas áreas de educação, cultura e promoção social, sendo responsável pela manutenção da Escola Pastor José Emílio Emerenciano, que oferece educação infantil, ensino fundamental e ensino médio. O reconhecimento visa valorizar e apoiar uma instituição que há anos contribui para o desenvolvimento educacional e comunitário da população local.

A(o) GAB DEP RADIOVALDO COSTA,

Falta Ata de Fundação da Associação Mantenedora da Escola Pastor José Emílio Emerenciano. A ata que consta nos autos é a de criação da escola e encontra-se sem registro.

Favor esclarecer a questão do Estatuto (datado de 2019) ser anterior à data de criação da entidade (03/04/2002).

Salvador, 18 de novembro de 2025.

GABRIEL ALVES DE JESUS BASTOS
Servidor -

Tramitado por, GABRIEL ALVES DE JESUS BASTOS Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000350038003600390031003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000350038003600390031003A005400

Assinado eletronicamente por **GABRIEL ALVES DE JESUS BASTOS** em **18/11/2025 14:29**

Checksum: **900466374B88767ECCCE47D0BE46477DBE6ACF814505131B399E9E1E6BB6AC50**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000350038003600390031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.